

**Contrato de Gestão nº. 009/2023 celebrado entre a Secretaria de
Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social
Instituto Elo**

2º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de janeiro a 31 de março de 2024



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:

02/05/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. RESULTADOS ALCANÇADOS	4
2.1. Ensino	4
2.2. Família	5
2.3. Esporte e Cultura.....	7
2.4. Profissionalização.....	8
2.5. Saúde.....	8
2.6. Segurança	9
2.7. Atendimento ao Adolescente	9
2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA).....	10
3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS.....	11
4. DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS	12
5. PRODUTOS	27
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	38

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, este relatório apresenta os dados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 009/2023, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024. Ele consiste no 2º documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão supracitado. Assim, este 2º Período avaliatório dá sequência ao alinhamento entre a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) e o Instituto Elo, no que se refere aos indicadores que são monitorados trimestralmente e à execução das medidas de internação, internação provisória e internação sanção em 3 unidades socioeducativas, a saber, Centro Socioeducativo de Passos, Centro de Internação Provisória de Contagem e Centro de Internação Provisória São Benedito.

Com relação ao Centro Socioeducativo de Passos informamos que a unidade estão em pleno funcionamento e teve ao longo do trimestre uma ocupação média de 95% da sua capacidade tendo recebido em janeiro 8 novos adolescentes e realizado 9 desligamentos, em fevereiro 14 novas admissões e 13 desligamentos e em março 15 novas admissões e 14 desligamentos. Ao longo do trimestre houve de modo regular a oferta de todas as atividades vinculadas aos eixos das medidas socioeducativas garantindo um atendimento satisfatório acima de 90% em todas as áreas. Nesse equipamento ainda está pendente de validação e autorização a reforma da unidade. Com relação ao CEIP de Contagem, informamos que a despeito do planejamento inicial de inauguração parcial do equipamento até o final do mês de março de 2025, em reunião realizada entre o Instituto Elo e a Subsecretária no início de março ficou definido que o equipamento será inaugurado de forma integral até o final do mês maio de 2024. Com relação a este equipamento, até a data de elaboração desse relatório informamos que os processos e procedimentos para sua implementação tem seguido o planejado. Com relação à contratação de pessoal, todos os procedimentos já foram adotados para o início da equipa no dia 13/05/2024. Durante os dias 13/05/2024 e 20/05/2024, os 59 profissionais que compõem a equipe desse equipamento passarão por mais de 40 horas de treinamento teórico e prático para iniciarem o trabalho na unidade. Também já foram adquiridos e contratados todos os serviços necessários ao início das atividades na unidade. Com relação ao CEIP São Benedito, ainda estamos nas fases de tratativas e definições para a implantação do equipamento. Restam ainda deliberações e informações a serem informadas pela SUASE ao Instituto Elo de modo a definir uma data para início das atividades no equipamento.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atenção à diretriz do Contrato de Gestão que define no Programa de Trabalho a necessidade de mensurar quantitativa e qualitativamente as entregas e alcance de resultados baseados nos eixos das medidas socioeducativas definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), apresentamos as seguintes informações:

Tabela 1: Notas do 11º Período Avaliatório, Por eixo - 2º PA CG009/2023

ÁREA TEMÁTICA	Índice geral
ENSINO	98%
FAMÍLIA	95%
ESPORTE, CULTURA E LAZER	91%
PROFISSIONALIZAÇÃO	95%
SAÚDE	100%
SEGURANÇA	90%
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	94%
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Em caráter de observação, importante informar que a leitura apresentada versa apenas sobre o desempenho da Unidade Socioeducativa de Passos. As Unidades CEIP Contagem e CEIP São Benedito, até o fechamento desse período avaliatório, ainda não tiveram suas atividades iniciadas.

2.1. Ensino

No trimestre de análise foi apresentado um aumento no percentual de desempenho geral da Unidade nessa área temática.

Foram desenvolvidos 7 tipos de modalidades de oficinas de incentivo aos estudos no trimestre com objetivo de garantir o acesso e a participação dos adolescentes.

Enquanto dificultadores apresentados pela Unidade Socioeducativa o início do ano letivo trouxe desafios na organização da Escola para composição do quadro de professores e adequação do perfil desses profissionais para atender as necessidades do formato da oferta. Dificuldades na realização das matrículas de adolescentes pela ausência de alguma documentação complementar dos pais ou responsáveis, sendo necessário aguarda a emissão. Em um caso específico a demora na realização da matrícula se deu pelo tempo de espera na confirmação da escolaridade do adolescente e recebimento da documentação escolar.

Enquanto facilitadores apresentados podemos destacar a importância da presença e participação da Supervisão da Escola no processo de construção do trabalho junto à Unidade Socioeducativa e na articulação com a equipe pedagógica com o desenvolvimento de atividades de responsabilização dos pais e responsáveis pelos adolescentes para disponibilização da documentação escolar. Importante destacar também a parceria no acompanhamento e realização das orientações aos professores para uma melhor atuação na oferta do Ensino no contexto de uma Unidade Socioeducativa que exige estratégias e didáticas diversificadas.

2.2. Família

No trimestre de análise foi apresentado um aumento no percentual de desempenho geral da Unidade nessa área temática.

Enquanto facilitadores a Unidade aponta o envolvimento de toda equipe técnica e diversas áreas do atendimento nas articulações, contatos e sensibilização junto às famílias para efetiva participação no acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa. Importante destacar as articulações realizadas junto as redes de origem dos adolescentes nos municípios, sendo possível a realização de estudos de caso conjuntos e busca ativa aos familiares ou possíveis referências dos adolescentes. Outro facilitador tem sido o custeio do transporte para realização das visitas dos familiares aos adolescentes na Unidade que tem proporcionado o fortalecimento de vínculos.

Enquanto dificultadores a Unidade sinaliza a existência de apenas um veículo disponível para a realização das ações de visitas domiciliares, situação essa em processo de resolução com a aquisição de novos carros e disponibilização de recurso pelo Instituto ELO para execução de viagens. Ponto outro de desafio se dá pela existência de grande parte das famílias que apresentam dificuldades de compreensão acerca de suas responsabilidades junto aos adolescentes e que por algumas vezes naturalizam o processo de envolvimento deles com a criminalidade. Esse contexto requer das equipes inúmeras tentativas de intervenções no contexto da participação da família e fortalecimento de vínculos, muitas dessas intervenções sem adesão e êxito.

2º PA	Passos
Atendimento Técnico Familiar	97%
Participação da Família	97%
Contato Familiar Remoto	92%

a) Atendimento técnico familiar

São consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar as realizadas pelas equipes com a família do adolescente nas Unidades, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada. Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador: ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada.

No trimestre foram realizados 370 atendimentos técnicos familiares pela equipe da Unidades Socioeducativa com as famílias dos adolescentes.

No trimestre 91% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas de forma remota (ligação qualificada ou videochamada) pela equipe da Unidade Socioeducativa. Foram realizados 332 (90%) atendimentos no período nessa modalidade.

No trimestre 21% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas na Unidade Socioeducativa. Foram realizados 37 atendimentos (10%) no período nessa modalidade.

No trimestre apenas 1 adolescentes teve sua família atendida em visita técnica domiciliar.

b) Participação em encaminhamentos

São consideradas a participação da família do adolescente no acompanhamento de alguma atividade ou evento dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte. Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador: família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Frente à preocupação sobre a regularidade e representatividade dos lançamentos no Painel SUASE vinculados a participação da família no acompanhamento de alguma atividade ou evento dos eixos acima citados, segue levantamento quantitativo dos registros realizados no trimestre:

No trimestre foram realizados 98 registros no eixo Esporte, Cultura e Lazer, dos quais todos eles (100%) não tiveram participação da família.

No trimestre foram realizados 94 registros no eixo Profissionalização, dos quais todos eles (100%) tiveram participação da família.

No trimestre foram realizados 69 registros no eixo Ensino, dos quais todos eles (100%) tiveram a participação da família.

No trimestre foram realizados 93 registros no eixo Saúde, dos quais 45 (48%) tiveram a participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 48 (52%) não tiveram participação.

c) Contato familiar remoto

São consideradas como contato familiar a ligação telefônica e a videochamada. Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do indicador. Condições para cumprir os requisitos do indicador: realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana, aqueles que possuem referência familiar.

No trimestre cerca de 78,5% dos adolescentes entraram em contato 4 vezes ou mais no mês com a família por telefone ou vídeo chamada, 9,5% dos adolescentes entraram em contato 3 vezes no mês, 3% dos adolescentes entraram em contato 2 vezes no mês, 7% dos adolescentes entraram em contato pelo menos 1 vez no mês e 2% dos adolescentes não tiveram contato com a família por telefone ou vídeo chamada.

2.3. Esporte, Cultura e Lazer

No trimestre de análise foi apresentado um aumento significativo no percentual de desempenho geral da Unidade nessa área temática.

Foram desenvolvidos 10 tipos de modalidades de oficinas esportivas, 11 tipos de modalidades de oficinas de cultura, 14 tipos de atividades de lazer e 01 campeonato interno no trimestre pela Unidade Socioeducativa de Passos com objetivo de garantir o acesso e a participação dos adolescentes.

Enquanto facilitadores a Unidade apresenta a inserção e chegada do analista de Educação Física no quadro de profissionais como ação fundamental para reorganização, planejamento, construção das atividades e das ofertas, bem como acompanhamento e avaliação individual dos adolescentes para promoção à saúde física e mental dos objetivando a minimização dos impactos causados pela privação de liberdade.

Enquanto desafios apresentados a Unidade sinaliza o aspecto da infraestrutura do espaço da quadra que possui limitações para ampliação da oferta das modalidades de esporte, bem como

a precariedade/ausência de atividades e movimentos culturais no município com os quais seria passível a realização de parcerias para oferta de ações junto aos adolescentes.

2.4. Profissionalização

No trimestre de análise foi mantido o percentual positivo de desempenho geral da Unidade nessa área temática.

Foram desenvolvidas 24 oficinas de orientação profissional e 01 visita guiada com o foco na profissionalização para os adolescentes no período avaliatório.

Enquanto desafios a Unidade apresentou fatores que impactam diretamente na inserção e participação dos adolescentes nas ações do eixo profissionalização como os aspectos de saúde mental, dificuldades cognitivas e baixa escolarização. Outros fatores são a dificuldade de realização de parcerias no município para ampliação das ofertas de profissionalização aos adolescentes e ausência de implementação do Programa Descubra que poderia possibilitar oportunidades de inclusão dos adolescentes.

2.5. Saúde

No trimestre de análise foi apresentado um aumento significativo no percentual de desempenho geral da Unidade nessa área temática.

Foram desenvolvidas 18 oficinas temáticas de saúde para os adolescentes no período avaliatório.

Enquanto desafios vivenciados a Unidade Socioeducativa apresenta o atendimento de adolescentes que apresentam quadros significativos de saúde mental que demandam estratégias diferenciadas de abordagem, cuidado, atenção, maior oferta de acompanhamento, atendimentos e encaminhamentos.

Enquanto facilitadores apresentam uma melhor articulação com a rede de saúde do município, parceria e presença da equipe de saúde do ESF Novo Horizonte para atendimento das demandas dos adolescentes e realização de ações conjuntas. Maior integração e articulação entre os diversos profissionais da equipe técnica da Unidade e com a equipe de segurança para qualificação das abordagens, identificação e intervenção nos momentos de crise relacionados à saúde dos adolescentes. O processo para efetiva implementação da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes (PNAISARI) já foi iniciado, sendo os adolescentes atendidos semanalmente por uma psicóloga contratada pelo município. Há uma integração e boa comunicação entre os serviços de saúde da rede que atualmente se mostram abertos e

dispostos a atender as demandas não existindo, de forma geral, resistências no atendimento aos adolescentes, situação que anteriormente era extremamente comum.

2.6. Segurança

No trimestre de análise foi apresentado um aumento significativo no percentual de desempenho geral da Unidade nessa área temática.

A Unidade Socioeducativa de Passos vivenciou no trimestre episódios especificados como Eventos de segurança individuais: agressões. Foram registrados 7 eventos de segurança, sendo 6 agressões de adolescente a outro adolescente e 1 agressão de adolescente a funcionário.

Enquanto facilitadores a composição do quadro de profissionais da equipe de segurança, organização e o investimento em ações de capacitação têm favorecido processos de alinhamento mais assertivos e melhor desenvolvimento da atuação desses profissionais na execução das suas funções e na garantia de direitos e das ofertas para as adolescentes.

Enquanto desafios a Unidade atualmente possui significativo quantitativo de adolescentes com questões de saúde mental e cerca de 17 fazem uso de medicação controlada. Esses adolescentes fazem movimentos de celeuma na Unidade e acabam requerendo maior atenção e intervenções por parte das equipes. Ponto de atenção e trabalho se apresenta na movimentação de alguns adolescentes que tem realizado articulações para constante troca de alojamentos apresentando dificuldades supostas dificuldades de convívio e relacionamento. Alguns destes tem buscado confrontar equipe de segurança e equipe técnica na tentativa de realizar movimentações a partir de seus interesses. As equipes estão realizando as intervenções de forma conjunta e intensificado os atendimentos técnicos para intervir nas situações de conflitos entre os adolescentes.

2.7. Atendimento ao Adolescente

No trimestre de análise foi apresentado um aumento significativo no percentual de desempenho geral da Unidade nessa área temática.

Foram realizadas 02 assembleias pela Unidade Socioeducativa no período avaliatório enquanto espaços de diálogo e de construção coletiva, oportunizando discussões para melhorias e desenvolvimento da rotina institucional junto aos adolescentes.

Enquanto desafios específicos a Unidade Socioeducativa de Passos sinalizou sobre a oferta dos atendimentos do Serviço Social no mês de janeiro que contava com apenas uma analista da área no quadro de profissionais.

Enquanto facilitadores a Unidade realizou novo desenho de rotina institucional com a chegada de novos profissionais com a priorização dos atendimentos enquanto ponto de partida para inserção dos adolescentes nas demais atividades e eixos da medida em uma nova configuração quantitativa do quadro de pessoal, após o Instituto ELO assumir a gestão do trabalho. Outro facilitador se apresenta no aprimoramento das relações interpessoais entre os profissionais das diversas áreas, criação de identidade de equipe com a chegada de novos profissionais para desenvolvimento do trabalho de forma mais conjunta e assertiva, favorecendo o fortalecimento da equipe e contribuindo na melhor execução da Política de Atendimento Socioeducativo.

Não obstante a desconsideração para fins de cálculos de um dos indicadores dessa área temática, se apresenta como desafio a ausência de profissional de Terapia Ocupacional com prejuízo nessa oferta específica do atendimento técnico. Mantemos periodicamente os processos seletivos em aberto com ampla divulgação na expectativa de captação desses profissionais e atualmente contamos com a parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG com execução de algumas ações com os graduandos do curso.

Frente à necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática na execução do trabalho, as Unidades Socioeducativas participarão no próximo trimestre das atividades do Plano de Formação e Capacitação Continuada definiu algumas temáticas e ações prioritárias para 2024.

2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre de análise foi mantido o percentual positivo de desempenho geral da Unidade nessa área temática.

A partir dos esforços para acompanhamento mais próximo dos desafios e questões que envolvem a oferta e garantia de direito objeto dessa área temática, identificamos no período as seguintes situações junto à Unidade Socioeducativa:

2º PA	Passos
PIA Protocolado	100%
Participação no PIA	100%

a) PIA Protocolado

No trimestre 11 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais todos os PIA's (100%) foram protocolados dentro do prazo de 45 dias.

b) Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre 11 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais todos os PIA's (100%) foram protocolados dentro do prazo de 45 dias.

COMPARATIVO DOS RESULTADOS

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado dos indicadores de cada centro socioeducativo no trimestre relativo ao 2º período avaliatório.

Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 2º PA CG009/2023

Área Temática	Índice e Indicador		Meta	CSEPA
1. Ensino	1.1	Indicador Matrícula Escolar	100%	96%
	1.2	Indicador Frequência	100%	99%
	1.3	Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	100%	99%
2. Família	2.1	Indicador Atendimento Técnico Familiar	93%	97%
	2.2	Indicador Participação da Família	100%	97%
	2.3	Indicador Contato Familiar Remoto	100%	92%
3. Esporte e Cultura	3.1	Indicador Esporte	86%	87%
	3.2	Indicador Cultura	99%	95%
4. Profissionalização	4.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	72%	96%
	4.2	Indicador Cursos de Pré-qualificação Profissional	70%	92%
	4.3	Indicador Oficina de Orientação Profissional	100%	98%
5. Saúde	5.1	Indicador Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	100%
	5.2	Indicador Oficina de Saúde	100%	100%
6. Segurança	6.1	Indicador Eventos de Segurança Individuais	0	7
	6.2	Indicador Eventos de Segurança da Unidade	0	0
7. Atendimento ao Adolescente	7.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	98%	96%
	7.2	Indicador Atendimento com Assistência Social	99%	81%
	7.3	Indicador Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	98%	99%
	7.4	Indicador Atendimento com Pedagogo	100%	98%
	7.5	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	41%	NA
	7.6	Indicador Atendimento com Assistência Jurídica	1%	99%
8. PIA	8.1	Indicador PIA Protocolado	100%	100%
	8.2	Indicador Participação no PIA	82%	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

4. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados, por indicador, em cada centro socioeducativo e centro de internação provisória. Apresentam-se tabelas com resultados por mês e critérios utilizados para os cálculos. A fonte de todas as informações é o Painel SUASE.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 2º PA CG009/2023

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Matrícula Escolar				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de Ensino Formal ou inseridos no Acompanhamento Pedagógico.				
Condições para o adolescente da Internação entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 dias corridos.				
Condições para o adolescente da Internação cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar matriculado nas atividades de Ensino Formal.				
Condições para o adolescente da Internação Provisória entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos				
Condições para o adolescente da Internação Provisória cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar inserido nas atividades de Acompanhamento Pedagógico.				
1.1. Matrícula - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Passos	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	44	42	95%
	Março	47	45	96%
	Total	91	87	96%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				
Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.2: Frequência Escolar				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes frequentes nas atividades de Ensino Formal ou no Acompanhamento Pedagógico.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Estar matriculado no Ensino Formal ou inserido no Acompanhamento Pedagógico, conforme Indicador Matrícula.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Possuir 75% ou mais de frequência no mês.

1.2. Frequência - 2º PA CG 009/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Passos	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	42	41	98%
	Março	45	45	100%
	Total	87	86	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.3: Oficina de Incentivo aos Estudos

Meta do período avaliatório

100%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de incentivo aos estudos no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;

- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivo aos estudos no mês.

1.3. Oficina de Incentivos aos Estudos - 2º PA CG 009/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Passos	Janeiro	41	41	100%
	Fevereiro	43	42	98%
	Março	47	47	100%
	Total	131	130	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou Lista de presença de oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 2º PA CG009/2023

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
93%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento com técnicos, no mês.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 15 dias corridos;				
- Possuir referência familiar.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada.				
2.1. Atendimento Técnico Familiar - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar	Percentual
Passos	Janeiro	41	39	95%
	Fevereiro	45	45	100%
	Março	48	46	96%
	Total	134	130	97%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				
Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.2: Participação da Família				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram de encaminhamentos nos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 40 dias corridos;				
- Possuir referência familiar.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				

- Sua família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

2.2. Participação da Família - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participação da família em encaminhamentos	Percentual
Passos	Janeiro	34	33	97%
	Fevereiro	31	30	97%
	Março	33	32	97%
	Total	98	95	97%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.3: Contato Familiar Remoto

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 7 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana.

2.3. Contato Familiar Remoto - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Passos	Janeiro	41	38,25	93%
	Fevereiro	42	38,25	91%
	Março	47	42,75	91%
	Total	130	119,25	92%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

O quadro a seguir contém os dados sobre os indicadores Esporte e Cultura.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 2º PA CG009/2023

Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.1: Esporte				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
86%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de esporte na semana.				
Cada oficina de esporte que o adolescente participar no mês corresponderá a 25% do indicador.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte, na semana.				
3.1. Oficina de Esporte - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Passos	Janeiro	40	36,75	92%
	Fevereiro	45	33,25	74%
	Março	47	44,25	94%
	Total	132	114,25	87%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.				
Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.2: Cultura e Lazer				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
99%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de atividades de cultura no mês				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.				

3.2. Oficina de Cultura e Lazer - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram das oficinas de cultura	Percentual
Passos	Janeiro	39	39	100%
	Fevereiro	45	41	91%
	Março	47	45	96%
	Total	131	125	95%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.				

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 2º PA CG009/2023

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO				
Indicador nº 4.1: Cursos Profissionalizantes				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
72%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Cursos Profissionalizantes.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos;				
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos Profissionalizantes no mês.				
4.1. Cursos Profissionalizantes - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de curso profissionalizante	Percentual
Passos	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	14	14	100%
	Março	14	13	93%
	Total	28	27	96%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				
Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO				
Indicador nº 4.2: Cursos de Pré-Qualificação Profissional				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
70%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Cursos de Pré-qualificação Profissional, que visem a preparação e a qualificação de adolescentes e jovens na etapa anterior ao encaminhamento para o mercado de trabalho.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 60 (sessenta) dias corridos;
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 (catorze) anos.

Condição para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos de Pré-qualificação Profissional no mês.

4.2. Cursos de Pré-qualificação Profissional - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de curso profissionalizante	Percentual
Passos	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	11	10	91%
	Março	12	11	92%
	Total	25	23	92%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.3: Oficinas de Orientação Profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Oficinas de Orientação Profissional.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais Oficinas de Orientação Profissional no mês.

4.3. Oficina de Orientação Profissional - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas profissionalizantes	Percentual
Passos	Janeiro	33	33	100%
	Fevereiro	31	30	97%
	Março	31	30	97%
	Total	95	93	98%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 2º PA CG009/2023

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.1: Atendimento em Saúde dentro do Prazo				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o enfermeiro em até 5 dias.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade igual ou superior a 5 dias corridos				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente atendido pelo enfermeiro em até 5 dias corridos após sua data de admissão				
5.1. Atendimento em saúde dentro do prazo - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes atendidos pela Saúde dentro do prazo	Percentual
Passos	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	14	14	100%
	Março	13	13	100%
	Total	33	33	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				
Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.2: Oficina de Saúde				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes de ao menos uma oficina de saúde no mês.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;				
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.				

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais Oficinas de Saúde no mês.

5.2. Temáticas de Saúde para os Adolescentes- 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas de saúde	Percentual
Passos	Janeiro	40	40	100%
	Fevereiro	46	46	100%
	Março	51	51	100%
	Total	137	137	100%

Na tabela a seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Tabela 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança - 2º PA CG009/2023

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Agressão de adolescente a funcionário ou outras pessoas da unidade	Agressão de adolescente a outro adolescente	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de drogas nos alojamentos	Rebelião	Motim	Tumulto
Passos	Janeiro	0	0	0	5	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	1	1	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 2º PA CG009/2023

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.1: Atendimento com Psicólogo	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
98%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Psicólogo na semana.	
Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 25% do indicador.	
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:	
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.	
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:	
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de psicologia, por semana.	
7.1. Atendimento com Psicólogo - 2º PA CG 009/2021	

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo	Percentual
Passos	Janeiro	34	32,75	96%
	Fevereiro	31	31	100%
	Março	33	30,75	93%
	Total	98	94,5	96%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Atendimento com Serviço Social

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

99%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Serviço Social no mês.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por mês

Neste indicador, são considerados somente os adolescentes em cumprimento de internação não provisória. Portanto, os resultados dos adolescentes em cumprimento de internação provisória das unidades Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Araxá e Sete Lagoas acerca do atendimento de Psicologia e Serviço Social encontram-se no indicador 7.3.

7.2. Atendimento com Serviço Social - 2º PA CG 009/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Social	Percentual
Passos	Janeiro	34	18	53%
	Fevereiro	31	29,5	95%
	Março	32	31	97%
	Total	97	78,5	81%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
98%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com a Psicologia ou o Serviço Social na semana.				
Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes na semana pelas equipes técnicas da Unidade Socioeducativa de psicologia ou serviço social, por semana.				
7.3. Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo ou Assistente Social	Percentual
Passos	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	17	16,5	97%
	Março	16	16	100%
	Total	42	41,5	99%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.4: Atendimento com Pedagogo				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Pedagogo no mês.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de pedagogia, por mês.				
7.4. Atendimento com Pedagogo - 2º PA CG 009/2021				

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações dos adolescentes em atendimentos com Pedagogo	Percentual
Passos	Janeiro	39	39	100%
	Fevereiro	46	43	93%
	Março	48	48	100%
	Total	133	130	98%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Atendimento com Terapeuta Ocupacional

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

71%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Terapeuta Ocupacional no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de terapia ocupacional, por mês.

7.5. Atendimento com Terapeuta Ocupacional - 2º PA CG 009/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações dos adolescentes em atendimentos com Terapeuta Ocupacional	Percentual
Passos	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Atendimento com Assistente Jurídico

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Assistente Jurídico no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de assistência jurídica, por mês.

7.6. Atendimento com Assistência Jurídica - 2º PA CG 009/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações dos adolescentes em atendimentos com Assistente Jurídico	Percentual
Passos	Janeiro	41	41	100%
	Fevereiro	48	48	100%
	Março	48	46	96%
	Total	137	135	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

O quadro seguinte apresenta as informações sobre os resultados dos indicadores referentes ao PIA.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA) - 2º PA CG009/2023

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	
Indicador nº 8.1: PIA Protocolado	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Esse indicador tem como objetivo aferir o quantitativo de adolescentes que tiveram o PIA realizado dentro do prazo de 45 dias.	
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:	
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e	
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência	
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:	
- Plano Individual de Atendimento PIA realizado em até 45 dias corridos.	
8.1. PIA Protocolado - 2º PA CG 009/2021	

Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	Adolescentes com PIA pactuado dentro do prazo	Percentual
Passos	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	1	1	100%
	Total	11	11	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				
Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)				
Indicador nº 8.2: Participação no PIA				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
82%			-	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de Planos Individuais de Atendimento pactuados com participação do adolescente e de sua família.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Possuir referência familiar;				
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e				
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação do adolescente (60%);				
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação da família do adolescente (40%).				
8.2. Participação no PIA - 2º PA CG 009/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	PIA pactuado com participação	Percentual
Passos	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	1	1	100%
	Total	11	11	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

A seguir são apresentados os dados relativos ao eixo Gestão da Parceria.

Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Gestão da Parceria - 2º PA CG009/2023

Gestão da parceria: 9.1 Indicador de inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo

Descrição: Este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das unidades socioeducativas abrangidas pelo contrato de gestão ao Painel SUASE a partir do registro tempestivo das informações de cadastro dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sua movimentação e o registro dos atendimentos, compondo assim um banco de dados que possibilita a realização de consultas e a extração de relatórios gerencias. Cada unidade socioeducativa tem até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente para inserir todos os dados de atendimento ao adolescente no painel SUASE.

No trimestre de análise a Unidade Socioeducativa de Passos realizou a inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo estipulado conforme retorno da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS.

5. PRODUTOS

Quadro 9: Produtos da Área Temática Ensino - 2º PA CG009/2023

Produtos	
Área Temática 1 : Ensino	
Produto nº 1.1: Realização de oficinas de incentivo aos estudos	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
6	7
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de incentivos aos estudos, que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar.	
Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas encaminhado à SUASE. Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.	
Produtos	
Área Temática 1 : Ensino	
Produto nº 1.2: Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
1	1
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: este produto tem como objetivo ampliar a oferta de atividades educacionais, a fim de integrar as ações da unidade e da escola, promovendo a partilha dos saberes em encontros dinâmicos e enaltecendo as habilidades e competências dos adolescentes. A comunidade e a família deverão ser convidadas a participar.	
Fonte de comprovação do indicador	
Envio de relatório descritivo da feira/gincana.	

Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Produtos

Área Temática 1 : Ensino

Produto nº 1.3: Realização de oficinas preparatórias para o ENCCEJA PPL e ENEM PPL

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	9

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo garantir a oferta de oficinas de preparação dos adolescentes para participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (ENCCEJA PPL) e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL), a fim de ampliar as suas habilidades e competências, assim como proporcionar aos adolescentes conhecimentos relativos aos exames.

Conforme critério específico de aceitação do produto, deverá ser desenvolvida no mínimo (uma) oficina por vez por mês no primeiro semestre do ano por cada Unidade Socioeducativa. Ocorre que, foi pactuado em reunião realizada no dia 20/02/2024 com a Diretoria de Formação Profissional, Educacional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE que essas ações deveriam ser realizadas em parceria com a escola de referência. No mês de janeiro a Unidade de Passos não realizou a ação por conta do período de recesso escolar.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Produtos

Área Temática 1 : Ensino

Produto nº 1.4: Realização de oficinas Caminhos da Formação Educacional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	1

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo ampliar o conhecimento do adolescente em relação às possibilidades dos caminhos da educação e qualificação profissional, através da apresentação de exames e programas com essa finalidade, levando em consideração o período da adolescência. As oficinas devem orientar os alunos sobre os

tipos de exames e programas relacionados à formação educacional e profissional como, por exemplo, Trilhas do Futuro, Escolas de Nível Técnico, Programas de Aprendizagem, Enem, entre outros.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Quadro 10: Produtos da Área Temática Esporte e Cultura - 2º PA CG009/2023

Produtos	
Área Temática 2 : Esporte, Cultura e Lazer	
Produto nº 2.1: Realização de oficinas de esporte	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	10
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas esporte que visam, por meio de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Nesse aspecto, ressalta-se que é importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Ademais, além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada, é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.	
Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.	
Produtos	
Área Temática 2 : Esporte, Cultura e Lazer	
Produto nº 2.2: Realização de Campeonatos Internos	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório

1	1
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo garantir a oferta de campeonatos internos, de modalidades esportivas diversas, promovendo a competição de forma pedagógica e saudável, por meio da integração entre os adolescentes e jovens.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo.</p> <p>Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	
Produtos	
Área Temática 2 : Esporte, Cultura e Lazer	
Produto nº 2.3: Realização de oficinas de cultura	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	11
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de cultura que visem acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de realização de atividades culturais na cidade e na unidade. As atividades deverão ser executadas pela equipe socioeducativa e poderão ser realizadas dentro e/ou fora dos centros socioeducativos para os adolescentes de internação.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.</p> <p>Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	
Produtos	
Área Temática 2 : Esporte, Cultura e Lazer	
Produto nº 2.4: Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	5

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de ações voltadas para as festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo.</p> <p>Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	
Produtos	
<p>Área Temática 2 : Esporte, Cultura e Lazer</p>	
<p>Produto nº 2.5: Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes</p>	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
1	1
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo difundir o material artístico produzido pelos adolescentes tais como: artigos, textos, livros, jornais, músicas, desenhos, pinturas, etc.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Relatório descritivo da feira/sarau.</p> <p>Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	
Produtos	
<p>Área Temática 2 : Esporte, Cultura e Lazer</p>	
<p>Produto nº 2.6: Realização de Atividades Externas – Esporte, Cultura e Lazer</p>	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	4

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar e garantir a oferta de atividades externas, culturais, esportivas ou de lazer, oportunizando o acesso do adolescente ao território, aos diferentes espaços públicos e à oferta de possibilidades que contribuam com o seu processo de responsabilização.</p>
Fonte de comprovação do indicador
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo.</p> <p>Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>

Quadro 11: Produtos da Área Temática Gestão da Equipe e da Profissionalização - 2º PA CG009/2023

Produtos	
Área Temática 3: Profissionalização	
Produto nº 3.1: Realização de oficinas de orientação profissional	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	24
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de orientação profissional, que visem o auxílio e o direcionamento dos adolescentes no processo de escolha do futuro profissional.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.</p> <p>Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	
Produtos	
Área Temática 3: Profissionalização	
Produto nº 3.2: Realização de Visitas Guiadas com o foco em profissionalização	

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	1
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar e garantir a oferta de atividades externas, profissionalizantes, com a finalidade de promover um espaço de integração e conhecimento do ambiente, bem como apresentar os cursos e os espaços de aprendizagens onde os adolescentes serão acolhidos para o processo de profissionalização.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.</p> <p>Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	

Quadro 12: Produtos da Área Temática Saúde - 2º PA CG009/2023

Produtos	
Área Temática 4 : Saúde	
Produto nº 4.1: Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	18
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de saúde, que visem a conscientização e a educação nas diversas temáticas afetas à saúde, conforme preconiza Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória - PNAISARI (Anexo XVII - da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017).</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.</p>	

Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Quadro 13: Produtos da Área Temática da Gestão da Equipe e da Parceria - 2º PA CG009/2023

Produtos	
Área Temática 6 : Gestão da equipe e da parceria	
Produto nº 6.1: Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação e/ou formação das equipes da Unidade Socioeducativa	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
2	1
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto consiste na realização de processo de seleção para contratação da equipe de trabalho da OS, prevista na memória de cálculo, e treinamento desses colaboradores nas temáticas que compõem a Política de Atendimento Socioeducativo - Programa de Atendimento Socioeducativo e demais metodologias.</p> <p>Não foram realizadas as ações previstas de contratação e treinamento dos colaboradores que irão atuar na Unidade CEIP Contagem em função da alteração da data de início das atividades no equipamento, que no período avaliatório ainda estava em processo de obras. <u>Na oportunidade, solicitamos desconsideração da meta do período vinculada ao CEIP Contagem.</u></p>	
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório com a listagem dos colaboradores contratados e lista de presença nos treinamentos com os devidos planejamentos de ensino executados.	
<p>Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	
Produtos	
Área Temática 6 : Gestão da equipe e da parceria	
Produto nº 6.3: Realização de Capacitações	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório

1	4
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de Capacitações destinadas para os coordenadores e/ ou técnicos e propostas diretamente pelas unidades socioeducativas e/ou coordenação do Instituto Elo em parceria com a SUASE. Nestas capacitações são trabalhados temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de atendimento socioeducativo, abordando os principais impasses e desafios vivenciados no momento, visando a qualificação do acompanhamento dos adolescentes.</p> <p>No trimestre de análise foram realizadas 4 capacitações para os profissionais com o objetivo de trabalhar temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de trabalho do Contrato de Gestão 009/2023, abordando os principais impasses e desafios vivenciados pelas Unidades Socioeducativas.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Relatório descritivo e fotográfico aprovado pela Diretoria da SAAD responsável pela temática e lista de presença.</p> <p>Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	

Quadro 14: Produtos da Área Temática da Infraestrutura e Documentação - 2º PA CG009/2023

Produtos	
Área Temática 7: Infraestrutura e Documentação	
Produto nº 7.2: Elaboração e execução de Plano de Manutenção da Infraestrutura da Unidade Socioeducativa	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
1	1
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto visa a construção de um plano de manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura da unidade socioeducativa que envolvam os aspectos prediais, elétricos e hidráulicos, de modo que as obras e reformas realizadas por intermédio do Contrato de Gestão garantam as melhores condições para a execução das medidas socioeducativas.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
Plano aprovado pela Supervisão do Contrato de Gestão.	

Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

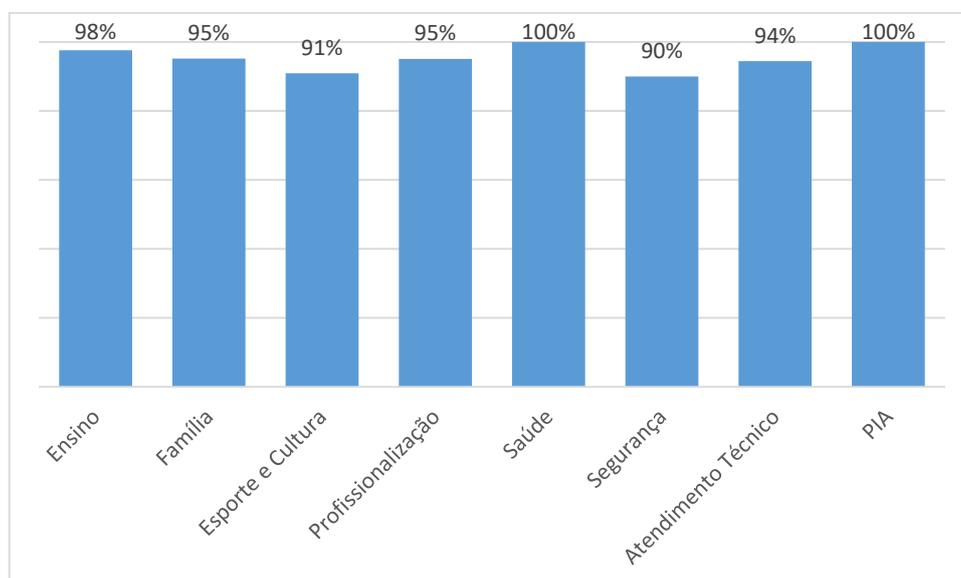
Com o objetivo de apresentar de maneira mais qualificada cada uma das ações que envolveram a execução dos produtos no período avaliatório, de modo a permitir o monitoramento e avaliação mais aprofundados, segue ANEXO com os Relatórios Descritivos (fontes de comprovação).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 2º período avaliatório do Contrato de Gestão 009/2023 que vai de 01/01/2023 a 30/04/2024, o Centro Socioeducativo de Passos obteve resultado geral de 95%.

Os eixos temáticos alcançaram resultados acima de 90% em todas as áreas – Saúde e PIA obtiveram 100%, Ensino 98%, Família 95%, Profissionalização 95%, Atendimento Técnico 94%, Esporte e Cultura 91%. Por último, aparece Segurança com 90%.

Gráfico 1: Índice Geral de Desempenho dos Índices - 2º PA CG 009/2023



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Como se pode observar, os resultados alcançados no CSE Passos já refletem o entendimento e adaptação da unidade, dos colaboradores e de todos os envolvidos sobre o modelo de Cogestão. No próximo período avaliatório implantaremos um novo equipamento com a mesma diretriz associada ao cumprimento dedicado e atento para a necessidade de um atendimento qualificado ao público da política.

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:19 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: 04DF.ABE4.76EF.CE7D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.514.913/0001-75

Certidão n°: 27466967/2024

Expedição: 19/04/2024, às 10:57:55

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.514.913/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS

	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	
Inscrição:	07.514.913/0001-75
Razão Social:	INSTITUTO ELO
Endereço:	R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100
<p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p>	
<p>O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p>	
Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024	
Certificação Número: 2024041704304925975630	
Informação obtida em 19/04/2024 10:30:09	
<p>A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br</p>	

Figura 4: Certidão Estadual

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/04/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/07/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ELO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004582069.00-79	CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: R DOS GUAJAJARAS		
NÚMERO: 1570		
COMPLEMENTO: SALA 301,	BAIRRO: BARRO PRETO	
CEP: 30180099		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000755685190		

Figura 5: Certidão municipal



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJIMLFHHMK**

Documento/Certidão nº **26.879.684** Exercício: **2024**

Emissão em: **19/04/2024**

Requerimento em: **10:47:30**

Validade: **19/05/2024**

Nome: **INSTITUTO ELO**

CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.sistu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.sistu.pbh.gov.br>

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes do SUASE ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo

ANEXO

Fontes de comprovação

Produtos 2º Período Avaliatório

1-Relatório Descritivo atividades de Ensino.....	01
2-Relatório Descritivo atividades Esporte, Cultura e Lazer.....	10
3-Relatório Descritivo atividades Profissionalização.....	17
4-Relatório Descritivo atividades Saúde.....	20
6-Relatório Descritivo atividades Gestão da Equipe e da Parceria.....	22
7-Relatório Descritivo atividades Infraestrutura e Documentação.....	81